



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO**

A Câmara Municipal de Rio Claro aprova, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Lei Municipal nº 572 , de 28 de setembro de 2011.**

**Ementa:** Concede denominação de Rua Manoel Teixeira a logradouro público, situado na localidade de Macundú, em São João Marcos e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica denominado de RUA MANOEL TEIXEIRA, logradouro público situado na localidade de Macundú, em São João Marcos, ali conhecido como Rua da Jabuticabeira.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro-RJ., 28 de setembro de 2011

  
Dr. Raul Machado  
Prefeito